VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO EM 03 DE JUNHO DE 2019

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues fez uma breve apresentação das reuniões de Câmara Públicas desconcentradas nas diferentes freguesias, concedendo a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Serzedo e Perosinho.
O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Serzedo e Perosinho deu as boas vindas ao Senhor Presidente da Câmara e a todo o executivo municipal, à comunicação social presente, aos convidados e munícipes. Parabenizou o executivo municipal, na pessoa do seu Presidente, Professor Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, pela introdução desta nova vertente de gestão, nomeadamente, o facto de trazer às 15 freguesias a possibilidade de todos terem o conhecimento do funcionamento das reuniões públicas de Câmara e facilitar a intervenção dos Senhores Munícipes, nas mesmas. Que a deslocação do executivo municipal à presente União de Freguesias, é uma honra, porque ela tem vindo a exercer o seu mandato sob o lema do "rigor e dedicação", que se manifesta quer em termos financeiros quer na capacidade de gestão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou os seguintes votos de louvor:
- Colégio de Gaia, pela vitória na Taça de Portugal de andebol feminino;
- Colégio dos Carvalhos, pelo facto dos infantis se terem sagrado campeões distritais de andebol;
- Vitor Pinho e Miguel Oliveira, campeões nacionais em K2, e comunicado ao Centro de Recreio Popular de Arnelas.

Mais propôs que os votos de louvor sejam endereçados aos respectivos destinatários.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:
"Limpeza De Faixas De Gestão De Combustível
Terminou na passada sexta-feira, dia 31 de Maio, o prazo para os municípios procederem à limpeza dos terrenos dos proprietários incumpridores, relativas às faixas de gestão de combustível, os quais deveriam ter efetuado essa mesma limpeza até ao passado dia 15 de Março.
De acordo com a legislação em vigor, para os Municípios que não cumprirem com esta obrigação, no prazo estabelecido, está prevista uma retenção de 20% do duodécimo das transferências provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no mês seguinte, penalização esta que em 2018 não foi aplicada.
Assim, justifica-se nesta data fazer um ponto de situação sobre esta matéria relativamente ao concelho de Gaia, nomeadamente:

1. *Existe à data de 31 de Maio de 2019, informação sobre o número de proprietários incumpridores e infrações instauradas pelas entidades policiais no concelho de Gaia?*
2. *Qual o grau de intervenção da Câmara de Gaia relativamente às quais se viu obrigada a atuar em substituição dos proprietários incumpridores?*
3. *Existe nesta data algum grau de incumprimento da Câmara de Gaia nesta matéria, que possa de alguma forma penalizar as transferências para este município, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, caso o referido normativo venha a ser aplicado.*

Vila Nova de Gaia, 3 de junho de 2019.
O Grupo de Vereadores do PSD"

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, acompanhou os votos de louvor apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e referiu-se à recusa infundada do Senhor Presidente da Câmara em fornecer um conjunto de gravações áudio, relativas a um conjunto de reuniões de Câmara. Que, por sugestão do Senhor Presidente, diligenciou junto do Tribunal Administrativo do Circulo do Porto, um procedimento de intimação para prestação de informações, relativamente à obtenção dessas gravações.

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:
"Rali de Portugal.
No acordo de parceria celebrado para a realização da edição 2019, do Rally de Portugal, a Câmara de Gaia, de acordo com a cláusula 3ª, nº 4 e cláusula 4ª, obrigava-se a comparticipar financeiramente o projeto no montante elegível global de 787.415,98 euros, sendo que 50% seriam assumidos pela candidatura ao Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, ou seja, precisamente 393.707,99 euros.
O Protocolo inclui uma declaração de responsabilidade assinada pelo Presidente da Câmara, para certificar que o Município assume o compromisso de cumprir o projeto, de acordo com o caderno de encargos e os orçamentos apresentados.
E uma outra de inscrição declaração de compromisso de inscrever o referido valor no orçamento municipal.
Por seu turno, a vigência do acordo, de acordo com o disposto na cláusula 9ª, está condicionada à aprovação da candidatura ao financiamento ao referido Fundo.
E a cláusula 10ª, estipula a possibilidade da parceria poder ser alterada ou revogada, a todo o tempo, durante a execução da operação, por acordo escrito entre as partes, mas o documento é omisso quanto a penalizações ou eventuais sanções por incumprimento.
Termos em que se suscita a seguinte questão:
A decisão tomada pela Câmara Municipal de cancelar a realização da super especial, implica alguma responsabilidade financeira ou qualquer outro encargo ou penalização para o município?
Vila Nova de Gaia, 3 de junho de 2019.
O Grupo de Vereadores do PSD"

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente às duas questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. Cancela Moura disse que a 1ª questão já terá sido respondida pelo Senhor Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, há 3 dias, quando explicou o que é que está a acontecer à direita, pelo que, entende que terá sido a melhor e a mais sintética explicação. Disse que o Senhor Vereador encontrará no Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, a inspiração suficiente, para perceber o que está a acontecer ao seu partido e a toda a direita.
No que diz respeito à questão colocada referente ao Rally de Portugal, disse que o Município não é responsável por 780.000 euros, mas é responsável por 50% desse valor. Que não se está a falar de uma candidatura, mas de um acordo de parceria que foi assumido para uma candidatura. Que esse acordo de parceria estava completamente dependente, como se refere no ponto 9º, de haver uma comparticipação atempadamente assumida pelo Fundo de Turismo. Que o Rally acabou ontem e ontem ainda não havia nenhuma informação da parte do Fundo de Turismo, sobre a comparticipação no Rally, o que leva a que o ponto 9º possa ser imediatamente acionado, sem nenhumas consequências para o Município. Disse que a candidatura não foi prosseguida, porque atempadamente o Município pretendeu salvaguardar não a questão financeira, mas a questão do cumprimento das responsabilidades, que resultariam da "Super Especial de Gaia", nomeadamente, todo um conjunto de procedimentos que, no âmbito da contratação pública, eram impossíveis de serem feitos nos últimos 15 dias ou na última semana. Que todos os outros Municípios envolvidos, têm dois fenómenos: em 1º lugar, tinham

parcelas a entregar diretamente ao ACP e não tinham problemas de contratação pública e, em 2º lugar, escudaram-se naquela estratégia de dizer "*nós só pagamos os nossos 50%, haja ou não candidatura e não damos mais um cêntimo*". Que, no caso de Gaia, para além de não querer correr riscos de ficar com um buraco no Fundo de Turismo para assumir, pretendeu-se salvaguardar a impossibilidade objetiva legal, de proceder à contratação pública de tudo, desde as bancadas às zonas de proteção, ou seja, todo um conjunto de contratação externa que não poderia ser feito sem a aprovação do Fundo de Turismo, porque a Câmara não vai assumir 780.000 euros, quando só tem de assumir 300, pelo que, atempadamente, a Câmara informou a sua saída. Disse que o Senhor Vereador tem muita razão para levantar esta questão, porque é um assunto da maior relevância e que já foi explicado na comunicação social, desmentindo o Senhor Presidente do ACP, com o artigo 9º, que o Senhor Vereador referiu. Que como o Senhor Vereador sabe, a Câmara está a pagar as indeminizações que resultaram dos procedimentos que não respeitaram a lei da contratação, ou seja, procedimentos nulos, que levaram a Câmara à realização do Extreme Sailing. Disse disponibilizar-se a fornecer toda a documentação ao Senhor Vereador, para poder apurar, junto do ACP, o respetivo contraditório.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar relativamente à questão do Rally de Portugal, disse que, até ao momento, o Fundo de Turismo não respondeu oficialmente, no entanto, no dia 6 de Maio, esteve presente numa reunião com todos os municípios que faziam parte do acordo de parceria, onde a Senhora Presidente da Câmara de Matosinhos disse, oficiosamente, que o Fundo de Turismo se disponibilizava, numa 1ª fase, para atribuir um subsídio de 100.000 euros e, numa 2ª fase, um subsídio de 500.000 euros, os quais não serão para o ACP, mas para apoio à comunicação do rali.

Relativamente à questão das faixas de gestão de combustível, disse ser uma questão delicada no Município de Vila Nova de Gaia, porque a Câmara não tem o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovado, devido a razões de natureza técnica e a razões de discordância entre serviços, nomeadamente, o Serviço Nacional da Conservação da Floresta. Que na próxima quarta-feira, a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios irá reunir-se e, pessoalmente, não tem dúvidas que vai aprovar o regulamento, que será presente a reunião de Câmara e da Assembleia Municipal. Que a aprovação do regulamento é importante e faz a diferença, porque os terrenos que estão nas faixas de gestão de combustível e que são considerados ao abrigo do Decreto-Lei nº 124, têm um tratamento ou não, conforme forem declarados terrenos florestais e a Câmara, não tendo um Plano Municipal de Defesa da Floresta que defina objetivamente quais são os terrenos florestais, qualquer terreno numa zona urbana, que tenha mil metros quadrados de mato e de árvores, é considerado uma zona florestal. Disse que, por outro lado, o Município de Vila Nova de Gaia não sendo um município de risco, classificado pelo Serviço Nacional da Conservação da Floresta, também tem incêndios e os maiores incêndios que ocorreram no ano passado, vieram de municípios vizinhos, os quais são considerados municípios de risco. Que a Câmara está a fazer a limpeza e, no que diz respeito aos munícipes que não cumpriram, a Câmara tem-nos sinalizados. Que em Vila Nova de Gaia existem muitos terrenos que pertencem ao Estado e que ainda não estão limpos. Que a Câmara está preocupada, porque adivinha-se um Verão muito quente, que irá aumentar o número de incêndios.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 10 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 10 da reunião pública de Câmara realizada em 20 de maio de 2019.**

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro não votou, em virtude de não ter participado na reunião de Câmara de 20 de maio de 2019.

CONTRATO DE GESTÃO OPERACIONAL – RELATÓRIO DE GESTÃO DE MARÇO DE 2019 DA STCP
EDOC/2019/32462

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONTRATO DE GESTÃO OPERACIONAL – RELATÓRIO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DE DEZEMBRO DE 2018 DA STCP
EDOC/2019/30275

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À DMAF. À Câmara. 21.05.2019"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro fez a seguinte intervenção:

"Face à participação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nos STCP, reiteramos a importância da apresentação periódica deste relatório. Assim tendo presente os resultados de 2018 e em particular o reportado a Março último, julgamos ser importante destacar a melhoria da situação financeira da empresa face a 2017, apesar de se continuarem a verificar resultados negativos, embora de menor dimensão e o aumento da receita, resultante do facto de 59 das 70 linhas de autocarro, terem registado variação positiva na procura.

Pese embora esta variação positiva na procura traduzida numa maior taxa de ocupação dos autocarros, verificou-se uma estagnação na oferta, esta estagnação da oferta resultou da estabilização da frota em termos do número de autocarros disponíveis em circulação, que rondou as 420 unidades. Como fatores negativos, há a registar, por um lado, o aumento da taxa de imobilização da frota ao passar 10.1 para 14.1, provavelmente, fruto do aumento da taxa de avaria total, resultante, por sua vez, da antiguidade da frota atualmente em circulação e, por outro, o forte aumento de reclamações em 2018 face a 2017, em cerca de 58%, aumento este que se mantêm no 1º trimestre de 2019, embora com tendência para uma desaceleração. Execução de apenas 57.1% do total de investimentos aprovados pelos STCP para 2018 e cujo montante total apontava para os 25,7 milhões de euros. Por outro lado e reportado a 31 de Março de 2019, a taxa de execução do plano de investimento rondava apenas os 10%, equivalente de 2,2 milhões de euros de um total de investimento aprovado de 22,6 milhões de euros, para executar ao longo de 2019. Também merece alguma atenção, é o facto de se verificar uma degradação do prazo médio de pagamento dos STCP ao longo do ano 2018 e 1º trimestre de 2019, ao passar de 41 dias em 2017 para 46 dias em 2018 e 52.8 dias em Março de 2019. Assim justificam-se as seguintes questões:

1- *Como prevêm os STCP financiar a aquisição, nos próximos 2 anos, de 269 autocarros, sabendo que o concurso recentemente lançado e relativo a 81 novas viaturas, tem o apoio de 53% assegurado por fundos comunitários? Serão as autarquias chamadas a comparticipar neste investimento?*
2- *Qual é o número de novos autocarros que irão entrar em circulação até ao final de 2019, tendo em conta a crescente procura que se tem verificado em termos de utilização de transportes públicos na Área Metropolitana do Porto, sabendo que as 81 novas viaturas já contratualizadas, só começarão a ser entregues a partir do 4º trimestre de 2020 e até ao final de 2021.*
3- *Até se concretizar este reforço da frota, como vai ser feita a gestão deste previsível aumento da procura?*
4- *Qual o esforço financeiro que o município de Gaia terá de suportar nos próximos anos, no sentido de acompanhar a implementação do serviço público de transportes na Área Metropolitana do Porto? No caso de Vila Nova de Gaia e conforme afirmou recentemente, significa uma comparticipação de 1,5 milhões de euros?"*

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que uma parte destas questões, poderão ser respondidas pelo próprio relatório, contudo, prestou algumas informações adicionais. Que é verdade que, neste momento, são apresentados resultados que são muito melhores que os de 2017, ao ponto da Câmara ter sido notificada de que iria ser ressarcida de cerca de 80.000 euros, por compensação pela boa gestão do ano

de 2018. Que 2017 foi o ponto de partida e estava-se a digerir dois problemas, nomeadamente, a vontade que o anterior Governo teve de privatizar a STCP e com isso degradou a empresa e, em simultâneo, o início de um plano de investimento, que implicou, entre outras coisas, a aquisição de autocarros, ou seja, a renovação integral de uma frota que estava completamente desajustada e envelhecida e que agora detém um impulso muito significativo. Disse que o documento mostra que os municípios gerem melhor do que os privados, neste domínio, em concreto. Relativamente à imobilização da frota, disse ser evidente que perante uma frota envelhecida que, durante 5 anos de gestão do PSD no País, não teve um único autocarro adquirido, ocorrem mais avarias. No que diz respeito à questão do valor da percentagem do investimento, disse ser a questão menos importante, porque, na verdade, em Março, por exemplo, há uma percentagem reduzida para aquilo que está previsto em 2019, mas em Abril foram contratualizados, com a POSEUR, os concursos para aquisição de autocarros, pelo que, subiu vertiginosamente a taxa de investimento. Que percebe que algumas pessoas estejam preocupadas com a STCP, mas pessoalmente, está preocupado com tudo aquilo que não é a STCP, porque aquilo que é a STCP, todos sabem que melhor ou pior, os serviços já são de boa qualidade. Que o lhe preocupa, são todas as zonas do concelho que não são servidas pela STCP e que merecem ter autocarros com a mesma capacidade, com WiFi, com ar condicionado, autocarros recentes e não comprados na Bélgica ao fim de 25 anos de operação, autocarros não poluentes, autocarros que cumpram horários, que sejam amigos do Ambiente e dos passageiros. Disse que este concurso só agora é que está a ser preparado porque, infelizmente, só há 2 anos a esta parte, é que a Câmara teve autorização do Estado para lançar este procedimento. Disse que o transporte público não é lucrativo e ou se tem transporte público em que os cidadãos sabem que há obrigações de serviço público assumidas pelos Municípios e pelo Estado ou então, se for pretensão que o transporte público tem que ser lucrativo, que foi o que fez o anterior Governo, tem-se uma operação minimalista e que leva as pessoas optarem pelo transporte individual. No que diz respeito ao processo de intermunicipalização da STCP, disse que o Município de Gaia está empenhado em tomar conta da gestão da STCP, não com um contrato de gestão delegada como tem neste momento, mas como proprietário da STCP. Que o modelo de Lisboa com a Carris, é um bom modelo, mas o mesmo não poderá ser adotado no Porto, porque existe mais do que um beneficiário da operação STCP e Vila Nova de Gaia não quer ficar de fora, quer ser parte do processo, exatamente para poder gerir os 30% que a lei permite no âmbito do RTA de operação adicional, que é poder compensar sítios onde os operadores privados não estão disponíveis para operar e poder trazer a STCP a operar até ao limite dos 30% que o RTA e a legislação europeia definem, por isso, nessa altura, ainda poderá haver um reforço na obrigação de serviço público.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO A CELEBRAR ENTRE CONSTRUÇÕES PEREIRA E FILHOS, LDA, ÁGUAS DE GAIA, EM, SA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CONSÓRCIO EXTERNO SKYLINE CONSTITUÍDO POR ISSTA PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA, FORTERA PROPERTIES, LDA E ATTIC COMPANY, UNIPESSOAL LDA TENDO EM VISTA A FUTURA UNIDADE DE EXECUÇÃO QUE VIABILIZARÁ A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/34499

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara. 29.05.2019"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez a seguinte intervenção:

"*A parceria público-privada consubstanciada neste contrato com vista à construção do Centro de Congressos resulta de processo que aparenta ter nascido através da deliberação de câmara em Novembro de 2017, onde se iniciou o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Avenida da República. Esta terá sido a forma inicial de justificação, ainda sem ter sido dado destaque a verdadeira intenção de criação de um veículo instrumental de base à concretização do Centro Cultural e de Congressos de Vila Nova. Dito de outra forma, a adoção de um instrumento de ordenamento supletivo ao PDM que permitiria construir uma equipa abrangente com*

objetivos de reabilitação e regeneração da Avenida da República e zonas adjacentes, para incluir o espaço negocial necessário real e virtual para o Centro Cultural e de Congressos de Vila Nova. Admitimos que este terá sido o verdadeiro mote para a execução do plano de urbanização que despontou mais tarde, em Setembro de 2018, já após a delimitação da área do plano em maio de 2018, com a determinação de medidas preventivas. Com a existência de um plano de urbanização e as respetivas medidas preventivas, está consolidado o sistema legal de planeamento para que a Câmara possa delinear a capacidade construtiva e respetivas intenções genéricas, para a zona onde se prevê construir o referido Centro de Congressos. Ora, a adoção deste modelo como pano de fundo desta parceria público-privada, obsta a que o financiamento do investimento associado a equipamentos a construir, num montante superior a dezena de milhões de euros, se reflita na capacidade de endividamento do município, mas obsta também aqui a construção e exploração seja realizada no quadro do regime de contratação pública seja a coberto do regime das empreitadas de obras públicas /ou da concessão e exploração de obras públicas com graves riscos para o interesse municipal. Na sua página na Internet, o município anuncia que a construção do Centro Cultural e de Congressos de Gaia avança até ao final de 2019 e deverá estar concluída em 2021, com um investimento privado de 10 milhões de euros. O equipamento inclui um hotel e terá a capacidade para 2.500 lugares, mas quanto a prazos de início e conclusão, prestação de garantias, por exemplo, garantias bancárias, penalizações por incumprimento, nada consta deste instrumento contratual. Perante este anúncio era de esperar que os órgãos municipais tivessem já deliberado sobre a aprovação da parceria público-privada de suporte à execução deste projeto municipal, com base em estudos que demonstrassem a sua viabilidade técnico-jurídica e sustentabilidade económico-financeira, mas o que é apresentado à aprovação da câmara é um contrato equiparado a um ajuste direto, revogando e substituindo um instrumento na mesma linha já anteriormente celebrado, relativamente ao qual o PSD deu o benefício da dúvida, abstendo-se mas que quase um ano volvido continua a não vir acompanhado de quaisquer documentos técnicos, designadamente o estudo e informações, seja dos serviços, seja de entidades externas, por via do qual, os parceiros privados, proprietários de terrenos adjacentes e que podem variar ao longo do tempo, abrindo aparentemente a possibilidade de uma espiral especulativa decorrente da valorização dos terrenos, por via do plano de urbanização, se obrigam perante dois parceiros públicos que são o Município e as Águas de Gaia, a assegurar, embora sem quaisquer prazos, garantias ou penalizações, a construir, financiar e explorar um Centro de Congressos por 25 anos, findo os quais o mesmo passaria para a propriedade municipal. Dir-se-ia que se trataria de um bom negócio para o Município, caso o mesmo não envolvesse quaisquer riscos ou encargos para o Município, mas não é de todo o caso. Efetivamente, cabem ao Município e à empresa Águas de Gaia, os seguintes encargos e contrapartidas de facto:

a) *Valorização dos terrenos dos proprietários por via do projeto em causa e aumento substancial da respetiva capacidade construtiva;*
b) *Entrega do terreno das Águas de Gaia para a edificação do Centro de Congressos.*
c) *A alienação ou a transferência para o parceiro privado da capacidade construtiva que cabe à empresa Águas de Gaia, potenciando ainda mais o valor do terreno daquele.*
d) *Pagamento das compensações devidas pela cedência gratuita ao Município, especialmente gravosa no caso de desinteresse na exploração antes do termo do prazo de 25 anos.*

Acresce que são anunciadas publicamente um conjunto de outras compensações, nomeadamente, isenção de taxas, não quantificadas, neste contrato e que representam também uma importante despesa fiscal. Estes encargos não estão quantificados, mas seguramente que a despesa com a criação do Centro de Congressos, seja por via de aluguer do Centro de Congressos, seja por via do compromisso em aceitar a reversão do Centro de Congresso, por falta de interesse na exploração do mesmo por parte do interesse privado, excederão, seguramente, o valor que determina a remessa do mesmo ao Tribunal de Contas. Acresce ainda que a participação das Águas de Gaia, numa parceria público-privada, ainda que não formalizada através de qualquer forma societária além do mais fora do seu escopo social, envolvendo uma forte descapitalização e da qual não se retira qualquer proveito, na verdade o Centro de Congressos vai reverter para o Município, não se conforma com o princípio da legalidade, podendo considerar-se nula face do disposto do artº 20 da Lei 50/12 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. Por tudo isto não só pelas

razões anteriormente manifestadas mas também pelos riscos de grave prejuízo para o interesse público suscetíveis de originar, naturalmente responsabilidade financeira, os vereadores do PSD decidem votar contra a aprovação deste contrato, a menos que o mesmo seja previamente levado à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e por este validado, o que de todo não se acredita que venha a ocorrer. "

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que uma PPP ainda que não formalizada e foi a expressão que o Senhor Vereador usou, significa uma PPP que não é PPP, o que mostra que o Senhor Vereador, na malvadez que o caracteriza, tenta tão só utilizar uma expressão que sabe que não é verdadeira, porque pretende fazer passar a ideia de que se trata de uma PPP. Que o modelo de construção do parque de estacionamento do Centro Cívico de Vila Nova de Gaia, que no tempo do PSD foi aprovado, não é diferente deste modelo de contrato de unidade de execução. Disse que as Águas de Gaia não estão a participar em nenhuma PPP, porque as PPP que o Senhor Vereador conhece, são aquelas que levaram o País à bancarrota e aquelas que levaram o Município de Gaia à bancarrota. Que o que está em discussão, é uma unidade de execução e não um ajuste direto e aconselha o Senhor Vereador a consultar os processos, para que não se afirmem coisas que não se articulem com a verdade. Disse que as Águas de Gaia cedem um terreno, da qual é proprietária e que é público, para a construção de um Centro de Congressos, que fica para o Município a custo zero, porque a Câmara não faz investimento. Que a Câmara não vai ter dispêndio nenhum, vai apenas pegar no terreno, que é das Águas de Gaia, afetá-lo ao Centro de Congressos que, ao fim de 25 anos, é da Câmara, a custo zero e, durante 25 anos, o Centro de Congressos é explorado por uma entidade parceira, com quem o Município estabelece um processo de parceria na gestão e não na construção, pelo que, não é uma PPP. Solicitou que o Senhor Vereador dê o exemplo de algo que tivesse sido lançado no tempo do seu partido que, no fim da concessão, ficasse para a Câmara, porque o que foi lançado nesse tempo, foram situações que, no fim da concessão, ficam para a empresa concessionária. Que, neste caso concreto, o equipamento é público, construído num terreno público, com um privado que constrói na contrapartida de uma unidade de execução, que lhe transfere o volume construtivo, que não é muito diferente daquilo que se faz hoje quando se faz reabilitação urbana. Que a Câmara dará o devido conhecimento ao Tribunal de Contas e, quando obtiver a resposta, ela será do conhecimento do Senhor Vereador.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que a sua intervenção é uma opinião do PSD sobre a presente matéria. Relativamente ao facto de estar a qualificar a situação como um ajuste direto ou como uma PPP, foi por se estar a falar na exclusividade da entidade e não de uma outra. Que terá alertado para um conjunto de circunstâncias que lhe parecem ser relevantes, nomeadamente, a questão das isenções, que não estão quantificadas e a forma como se pode assegurar o interesse do Município, por falta de garantias. Que relativamente à Câmara do PSD, disse haver pessoas boas e más em todos os partidos, mas naquilo que lhe diz pessoalmente respeito, algumas das questões que o Sr. Presidente falou, são-lhe completamente alheia, porque esteve na Câmara apenas pelo período de 2 anos. Que sobre as questões suscitadas pelo Sr. Presidente, a atual maioria tem na sua composição dois Vereadores, o Dr. Elísio Pinto e o Dr. Guilherme Aguiar que saberão esclarecê-las. Disse que o Sr. Presidente não é Presidente da Câmara, está como Presidente da Câmara, pelo que pediu que dê dignidade ao cargo, que respeite a opinião dos outros e a diferença.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse respeitar as diferentes opiniões, mas entende que um Vereador do Município de Vila Nova de Gaia deve ter mais do que opiniões, nomeadamente, ter propostas, sugestões, alternativas e consolidar ideias. Que o problema é quando se transformam as opiniões em subtilezas, que acabam por significar formas de desacreditar pessoas e instituições. Que não é "o Presidente da Câmara", está "Presidente da Câmara" com 61,6% dos votos dos gaienses.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo perguntou ao Sr. Vereador Dr. Cancela Moura se sabe o que é uma unidade de execução e qual a sua tramitação.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse saber o que é uma unidade de execução e qual a sua tramitação e que não mudará de opinião.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que o Senhor Vereador fez um conjunto de insinuações e, pessoalmente, aconselhou-o a ler a cláusula 5ª, nº 2, alínea b) que diz que "*no prazo*

máximo de 9 meses, após a assinatura do presente acordo, será apresentada proposta final de unidade de execução". Que a unidade de execução é um mecanismo que está previsto na lei, que é o mais discutido publicamente possível e não há nenhuma unidade de execução que não seja apresentada a reunião de Câmara, sujeita a discussão pública, pelo período de 20 dias úteis, e só depois é que tem a sua consequência prática. Que numa unidade de execução há como fim, a elaboração de um contrato de urbanização, onde estão claras as clausulas e as contrapartidas de cada parte, pelo que, no presente documento, ainda não estão quantificadas as isenções e as áreas de construção.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que toda a prosa lida pelo Senhor Vereador, onde se utilizam os termos "ajuste direto", "PPP's" e "contrapartidas" correspondem a insinuações de caráter absolutamente bélico. Que, sob o manto de uma oratória, o Senhor Vereador tenta fazer o papel da vítima, dizendo que não gosta de ser contrariado e que apenas estava a emitir uma opinião.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **ratificar o Acordo a celebrar entre as Construções Pereira e Filhos, Lda, Águas de Gaia, EM, SA, o Município de Vila Nova de Gaia e o Consórcio Externo Skyline constituído por ISSTA Portugal, Unipessoal Lda, Fortera Properties, Lda e ATTIC Company, Unipessoal Lda, tendo em vista a futura unidade de execução que viabilizará a construção do Centro Cultural e de Congressos de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

EQUIPA PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA O CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/34488

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a equipa para a Unidade de Execução para o Centro Cultural e de Congressos de Vila Nova de Gaia, constituída pela Arqª Joana Almendra e Drª Conceição Fernandes, nos termos informados.**

APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO APOIO FINANCEIRO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, AO ABRIGO DO Art.º 16º DO DECRETO-LEI Nº 37/2018, DE 4 DE JUNHO, QUE APROVOU O 1º DIREITO

EDOC/2019/30166

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que pelo que terá percebido, trata-se de um pedido de apoio técnico à elaboração de uma estratégia local de habitação, pelo que, perguntou como é que a Câmara pretende implementar o projeto?

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que a implementação do projeto será efetuada em articulação com as juntas de freguesia, sistematizando os pedidos de forma territorializada, com parceiros como o IRRU e com parceiros de candidatura.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura ao apoio financeiro para Acompanhamento Técnico ao abrigo do Artº 16º do Decreto-Lei nº 37/2018 de 4 de junho, que aprovou o 1º Direito, nos termos informados.**

CEDÊNCIA GRATUITA DO SOLAR CONDES DE RESENDE, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOSIÇÃO DE PINTURA DO AUTOR NUNO SEABRA PEREIRA, A REALIZAR DE 15 A 25 DE JUNHO DE 2019, SOLICITADO PELA CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/24958

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Solar Condes de Resende, para a realização do evento "Exposição de Pintura do autor Nuno Seabra Pereira", a realizar de 15 a 25 de junho de 2019, solicitado pela Casa da Amizade do Rotary Club de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO SITO NA RUA DA SEARA Nº 554 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2019/30426

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.05.2019"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro perguntou por que se vai celebrar um contrato de cedência de utilização e não de arrendamento.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que o Município é, neste momento, apenas o intermediário num contrato de cedência. Que, ao fim de 5 anos, o Município deixou de ter qualquer intervenção no pavilhão e a entidade a quem o Município irá ceder, nomeadamente, a Escola de Ginástica de Gaia, será o arrendatário. Que se trata de uma cedência com contrapartidas e não de um arrendamento.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta do contrato de cedência de utilização do pavilhão sito na Rua da Seara nº 554, freguesia de Oliveira do Douro, bem como, a avaliação patrimonial efetuada pela Divisão de Património e Expropriações, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA DO LOTE Nº 23 DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DA MARROCA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, AO MUNÍCIPE FRANQUELIM NUNO DA SILVA PEREIRA, PELO VALOR DE €9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS EUROS)

EDOC/2019/31394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação provisória do lote nº23 do Empreendimento Habitacional da Quinta da Marroca, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, pelo valor proposto de €9.200,00 nas condições da Hasta Pública anteriormente aberta e não adjudicada, ao munícipe Franquelim Nuno da Silva Pereira, nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 2 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, À EMPRESA LINA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, PELO VALOR DE €24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2019/17780

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº2 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, à empresa Lina & Pereira – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 3 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, À EMPRESA LINA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, PELO VALOR DE €23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2019/17789

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº3 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, à empresa Lina & Pereira – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 4 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, À EMPRESA LINA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, PELO VALOR DE €23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2019/17803

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº4 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, à empresa Lina & Pereira – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €23.000,00 (vinte e três mil euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 11 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, À EMPRESA LINA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, PELO VALOR DE €18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2019/21480

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº11 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, à empresa Lina & Pereira – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 12 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, À EMPRESA LINA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, PELO VALOR DE €18.000,00 (DEZOITO MIL EUROS)

EDOC/2019/21477

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº12 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, à empresa Lina & Pereira – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €18.000,00 (dezoito mil euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 13 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, À EMPRESA LINA & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, PELO VALOR DE €17.500,00 (DEZASSETE MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2019/21472

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº13 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, à empresa Lina & Pereira – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 25 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, A ANTÓNIO MANUEL MARTINS CANGALHAS, PELO VALOR DE €17.000,00 (DEZASSETE MIL EUROS)

EDOC/2019/20867

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº25 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, a António Manuel Martins Cangalhas, pelo valor de €17.000,00 (dezassete mil euros), nos termos informados.**

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 28 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, A JOÃO PEDRO CRUZ SILVA, PELO VALOR DE €16.500,00 (DEZASSEIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2019/24033

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adjudicação definitiva do lote nº28 da Urbanização da Quinta da Pala, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, a João Pedro Cruz Silva, pelo valor de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 258,60M², SITA NO CAMINHO DO PINHEIRO – LUGAR DE LAVADORES, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2015/31730

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenção do PPD/PSD, **aprovar a desafetação da parcela de terreno com a área de 258,60 m², sita no Caminho do Pinheiro, Lugar de Lavadores, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €44,23 (QUARENTA E QUATRO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO ZOO DE SANTO INÁCIO / AVINTES, NO DIA 13 DE MAIO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DO FREIXIEIRO

EDOC/2019/29520

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €44,23 (quarenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), para deslocação ao Zoo de Santo Inácio / Avintes, no dia 13 de maio de 2019, solicitado pela Escola Básica do Freixieiro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €109,67 (CENTO E NOVE EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SERRALVES, NO DIA 16 DE MAIO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA S/3 ARQ. OLIVEIRA FERREIRA

EDOC/2019/30660

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €109,67 (cento e nove euros e sessenta e sete cêntimos), para deslocação a Serralves, no dia 16 de maio de 2019, solicitado pela Escola S/3 Arq. Oliveira Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €45,95 (QUARENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 15 DE MAIO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS CASTELOS

EDOC/2018/30589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €45,95 (quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 15 de maio de 2019, solicitado pela Escola Básica Quinta dos Castelos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €78,27 (SETENTA E OITO EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À ESTAÇÃO LITORAL DA AGUDA, NO DIA 14 DE MAIO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA

EDOC/2019/30035

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €78,27 (setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), para deslocação à Estação Litoral da Aguda, no dia 14 de maio de 2019, solicitado pela Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR €55,39 (CINQUENTA E CINCO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 14 DE MAIO DE 2019, SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 DE RIBES

EDOC/2019/30022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor €55,39 (cinquenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 14 de maio de 2019, solicitado pela Escola EB1 de Ribes, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E DE MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2019/1395

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final, do qual não resulta qualquer modificação ao teor do relatório preliminar, o qual se dá como inteiramente reproduzido, designadamente:**
   a) **a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Construções Corte Recto, Lda., pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar;**
   b) **a adjudicação à empresa Edilages, S.A., pelo valor global de 1.298.537,77€€ (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.;**
2- **Aprovar a minuta do contrato;**
3- **Aprovar a notificação à empresa adjudicatária para que apresente os documentos de habilitação, bem como entregue caução, no montante de 64.926,89€ (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação, conforme previsão no programa do concurso.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €208,98 (DUZENTOS E OITO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ORDEM DOS SOLICITADORES E DOS AGENTES DE EXECUÇÃO

EDOC/2019/31444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de cedência do auditório da Assembleia Municipal, no valor de €208,98 (duzentos e oito euros e noventa e oito cêntimos), solicitado pela Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, nos termos informados.**

REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 BOAVISTA, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 16 DE ABRIL DE 2016 E APROVAÇÃO DO ESTORNO DE VERBA CABIMENTADA E COMPROMETIDA

EDOC/2016/38231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner e a Associação de Pais da EB1 Boavista, aprovado pela Câmara Municipal em 16 de abril de 2016 e aprovar o estorno da verba cabimentada e comprometida, nos termos informados.**

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE 2 PARCELAS SITAS NA FREGUESIA DE AVINTES DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADAS AO PROJETO PARQUE RIO 1ª FASE E AUTORIZAÇÃO DE POSSE ADMINISTRATIVA DOS PRÉDIOS A EXPROPRIAR
EDOC/2019/11932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **requerer à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do artº 61º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua versão mais recente, aprovado pelo DL nº 88/2017 de 27 de julho e do artº 10º, nº 1 da lei nº 168/99, de 18 de setembro, a declaração de utilidade pública urgente e autorização de Posse Administrativa dos prédios a expropriar, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO MUNICIPAL ÀS OBRAS A DESENVOLVER PELA SEGUNDA OUTORGANTE
EDOC/2019/18598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja de Oliveira do Douro, para apoio municipal às obras a desenvolver pela segunda outorgante, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE E IMPROVISADO, NO VALOR DE €86,36 (OITENTA E SEIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO, REPRESENTADA POR JOSÉ FERNANDO DOMINGUES CRUZ
EDOC/2019/27797

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento das taxas de instalação de recinto itinerante e improvisado, no valor de €86,36 (oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, representada por José Fernando Domingues Cruz, nos termos informados.**

ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER – REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E AUTORIZAÇÃO DO VALOR DE 7.880,80 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) + IVA

EDOC/2018/58232

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta de contrato e autorizar o valor de 7.880,80 (sete mil oitocentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) + IVA, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 01-GP-33, 03-EG-01, 17-HD-32, 25-EC-11, 27-68-RN, 44-99-ZZ, 45-08-ZZ, 45-09-ZZ, 45-11-ZZ, 45-12-ZZ, 60-TS-57, 67-VV-78, 67-VV-79, 73-CE-63, 73-CE-74, 73-CE-88, 78-37-ZH, 80-73-HH, 85-NJ-66, 87-UL-27 E 87-UL-96 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019

EDOC/2018/59488

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 01-GP-33, 03-EG-01, 17-HD-32, 25-EC-11, 27-68-RN, 44-99-ZZ, 45-08-ZZ, 45-09-ZZ, 45-11-ZZ, 45-12-ZZ, 60-TS-57, 67-VV-78, 67-VV-79, 73-CE-63, 73-CE-74, 73-CE-88, 78-37-ZH, 80-73-HH, 85-NJ-66, 87-UL-27 E 87-UL-96, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 31 de agosto de 2019, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O SEGUINTE VEÍCULO PESADO: 50-ST-46 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), DURANTE 12 MESES

EDOC/2019/29061

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para o seguinte veículo pesado: 50-ST-46 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), durante 12 meses, nos termos informados.**

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 78-VB-57, 80-70-OH, 62-47-UC, 76-GT-42 E 50-23-MA PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 25 DE JULHO

EDOC/2019/33157

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 78-VB-57, 80-70-OH, 62-47-UC, 76-GT-42 E 50-23-MA, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 25 de julho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE APEADO INTEGRADO NAS COMEMORAÇÕES DO 113º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO", REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €213,75 (DUZENTOS E TREZE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES

EDOC/2019/28610

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Desfile apeado integrado nas Comemorações do 113º Aniversário da Associação", realizado no dia 26 de maio de 2019, no valor total de €213,75 (duzentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO EM HONRA DO SENHOR DOS PASSOS", REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €427,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES

EDOC/2019/19936

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão em honra do Senhor dos Passos", realizado no dia 07 de abril de 2019, no valor total de €427,50 (quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "II CORRIDA DA MARGINAL DE MIRAMAR - ARCOZELO", REALIZADO NO DIA 18 DE MAIO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €417,20 (QUATROCENTOS E DEZASSETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PROEVENTS, REPRESENTADA PELO SENHOR PEDRO SOARES

EDOC/2019/19708

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.04.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "II Corrida da Marginal de Miramar - Arcozelo", realizado no dia 18 de maio de 2019, no valor total de €417,20 (quatrocentos e dezassete euros e vinte cêntimos), solicitado pela PROEVENTS, representada pelo Senhor Pedro Soares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA FESTA DO SENHOR DOS AFLITOS", A REALIZAR NO DIA 09 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €129,15 (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2019/27113

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão da Festa do Senhor dos Aflitos", a realizar no dia 09 de junho de 2019, no montante de €90.41 (noventa euros e quarenta e um cêntimo), correspondente a 70% do valor total de €129,15 (cento e vinte e nove euros e quinze cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS", A REALIZAR NO DIA 20 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €86,10 (OITENTA E SEIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2019/26345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão do Corpo de Deus", a realizar no dia 20 de junho de 2019, no montante de €60,27 (sessenta euros e vinte e sete cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €86,10 (oitenta e seis euros e dez cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 18 DE MAIO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €498,75 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES

EDOC/2019/28611

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 18 de maio de 2019, no valor total de €498,75 (quatrocentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO FÉLIX DA BICHARADA – VI EDIÇÃO", A REALIZAR NO DIA 16 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €172,20 (CENTO E SETENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2019/26292

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "São Félix da Bicharada – VI Edição", a realizar no dia 16 de junho de 2019, no montante de €120,54 (cento e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €172,20 (cento e setenta e dois euros e vinte cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 23 DE MAIO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €215,25 (DUZENTOS E QUINZE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DA GAIURB, EM, ALBERTO MARTINS ANDRADE, REPRESENTADA POR AFONSO COUTO FERREIRA

EDOC/2019/19018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 23 de maio de 2019, no montante de €150,68 (cento e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €215,25 (duzentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas do Empreendimento Social da Gaiurb, EM, Alberto Martins Andrade, representada por Afonso Couto Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO ENGLOBADA NAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS", REALIZADO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €392,30 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

EDOC/2019/21925

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão englobada nas Festas em Honra de Nossa senhora dos Remédios", realizado no dia 22 de abril de 2019, no montante de €274,61 (duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €392,30 (trezentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), solicitado pela Comissão de Festas da Fábrica da Igreja Paroquial da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE VELAS", REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €357,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO SENHOR PADRE MANUEL JERÓNIMO NUNES DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2019/26390

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Procissão de Velas", realizado no dia 12 de maio de 2019, montante de €250,32 (duzentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €357,60 (trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), solicitado Senhor Padre Manuel Jerónimo Nunes, da Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA SEMANAL", REALIZADO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €129,15 (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2019/19566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.04.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "Feira Semanal", realizado no dia 27 de abril de 2019, no montante de €90,41 (noventa euros e quarenta e um cêntimos), correspondente a 70% do valor total de €129,15 (cento e vinte e nove euros e quinze cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "3º PASSEIO TT – ROTA DO PEDREIRO 2019", REALIZADO NO DIA 7 DE ABRIL DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €596,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO – DESTINOS PRÓSPEROS

EDOC/2019/14592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.04.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas pela interrupção de trânsito, relativa à realização do evento "3º Passeio TT – Rota do Pedreiro 2019", realizado no dia 7 de abril de 2019, no valor total de €596,00 (quinhentos e noventa e seis euros), solicitado pela Associação – Destinos Prósperos, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM FRENTE AO EDIFÍCIO "PARQUE RESIDENCIAL DE SANTO ANTÓNIO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2018/45992

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA IGREJA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2017/42812

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS REGADAS, JUNTO AO ENTRONCAMENTO COM A RUA DAS COSTEIRAS, NA RUA DAS RIBEIRAS, JUNTO AO ENTRONCAMENTO COM A RUA DOS AGROS E NA TRAVESSA DOS ARCOS D'AMOREIRA, JUNTO AO ENTRONCAMENTO COM A RUA DR. CARLOS CORREIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2019/28417

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.**

DESCONTINUIDADE DA PRAÇA DE TÁXIS DA AVENIDA DOS ESCULTORES, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA (FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA)

EDOC/2019/26423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenção do PPD/PSD, **aprovar a descontinuidade da praça de táxis da Avenida dos Escultores, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada (freguesia de São Pedro da Afurada), nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2019 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €4.317,60 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZASSETE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES

EDOC/2019/24015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de lugares de estacionamento privativo para o ano de 2019, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €4.317,60 (quatro mil trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2019, SITO NA VEREDA D. XIMENES BELO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €1.080,73 (MIL E OITENTA EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE SOCORROS MÚTUOS

EDOC/2019/4407

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2019, sito na Vereda D. Ximenes Belo, freguesia de Oliveira do Douro, no valor de €1.080,73 (mil e oitenta euros e setenta e três cêntimos), solicitado pela Associação Oliveirense Socorros Mútuos, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2019, SITO NA VEREDA D. XIMENES BELO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE €720,49 (SETECENTOS E VINTE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE SOCORROS MÚTUOS

EDOC/2019/4417

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2019, sito na Vereda D. Ximenes Belo, freguesia de Oliveira do Douro, no valor de €720,49 (setecentos e vinte euros e quarenta e nove cêntimos), solicitado pela Associação Oliveirense Socorros Mútuos, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ELSA MARINA OLIVEIRA FERREIRA

EDOC/2019/29889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia+inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Elsa Marina Oliveira Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ROSÁRIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

EDOC/2019/30033

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia+inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Rosária da Conceição Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR EDITE MARIA PEREIRA FERREIRA

EDOC/2019/31222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia+inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Edite Maria Pereira Ferreira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUSA PINTO

EDOC/2019/31325

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia+inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria de Fátima Moreira de Sousa Pinto, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA ELISABETE PINTO MOITA MEIRELES

EDOC/2019/31782

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia+inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria Elisabete Pinto Moita Meireles, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA+INCLUSIVA – EIXO APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR GEORGINA ESTER DA ROCHA ALVES

EDOC/2019/31900

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia+inclusiva – Eixo Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Georgina Estes da Rocha Alves, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOAQUIM EMÍLIO PEREIRA LOPES
EDOC/2019/30808
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Joaquim Emílio Pereira Lopes, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR PATRÍCIA MARIA FERNANDES SOUSA
EDOC/2019/30810
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Patrícia Maria Fernandes Sousa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR OLÍVIA RODRIGUES MARQUES TEIXEIRA
EDOC/2019/3260
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Olívia Rodrigues Marques Teixeira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR ERMELINDA MANUELA CAIADO ALMEIDA RODRIGUES VENTURA
EDOC/2019/23001
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Ermelinda Manuela Caiado Almeida Rodrigues Ventura, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARLENE ISABEL MARTINS PINTO SOUSA
EDOC/2019/33171
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Marlene Isabel Martins Pinto Sousa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR REINALDO FARIA DA COSTA
EDOC/2019/33204
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Reinaldo Faria da Costa, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA POR LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, PROC.º 3754/18 – LEG, NO VALOR DE €29.856,06 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MANUEL SILVA TAVARES
EDOC/2019/7101
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa em 50% do pagamento da taxa devida por legalização de obras de construção, Proc.º 3754/18 – LEG, no valor de €29.856,06 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos), solicitado por Manuel Silva Tavares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS (TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – TMU, COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA – TCU, EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA), NO VALOR DE €6.752,67 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS), PROC.º 747/18, SOLICITADO POR MARIA AMÉLIA FERNANDES LUCAS PEREIRA
EDOC/2019/24354
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa em 50% do pagamento de taxas (Taxa Municipal de Urbanização – TMU, Compensação Urbanística – TCU, Emissão do Alvará de Licença de Obras e Numeração de Polícia), no valor de €6.752,67 (seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), Proc.º 747/18, solicitado por Maria Amélia Fernandes Lucas Pereira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TAXA DE CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO), NO VALOR DE €3.539,21 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), PROC.º 6168/18 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO, SOLICITADO POR ELSON DANIEL DE SOUSA PINTO DE OLIVEIRA

EDOC/2019/24348

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa em 50% do pagamento de taxas devidas pela legalização de obras de ampliação e alteração em edifício destinado a habitação multifamiliar (taxa municipal de urbanização, taxa de licença de construção e taxa de concessão da autorização de utilização), no valor de €3.539,21 (três mil quinhentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos), Proc.º 6168/18 – LEG, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, solicitado por Elson Daniel de Sousa Pinto de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE VALORES DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI, NO VALOR DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA FILOMENA DOS SANTOS CARDOSO

EDOC/2019/29726

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento de valores devidos pela utilização da Piscina Municipal Maravedi, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado por Maria Filomena dos Santos Cardoso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO ALOJAMENTO DE UM CANÍDEO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL, PARA EFEITOS DE QUARENTENA (QUE TEVE A DURAÇÃO DE 15 DIAS), NO VALOR TOTAL DE €201,65 (DUZENTOS E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR IVO MANUEL ALVES DA SILVA

EDOC/2019/30125

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa devida pelo alojamento de um canídeo no Centro de Reabilitação Animal, para efeitos de quarentena (que teve a duração de 15 dias), no valor total de €201,65 (duzentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), solicitado por Ivo Manuel Alves da Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA POR SERVIÇOS PRESTADOS A UM CANÍDEO, NO VALOR TOTAL DE €201,65 (DUZENTOS E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR TIAGO FILIPE DE SOUSA

EDOC/2019/20793

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa devida por serviços prestados a um canídeo, no valor total de €201,65 (duzentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), solicitado por Tiago Filipe de Sousa, nos termos informados.**

CAMPO DE FÉRIAS MUNICIPAL – "GAIA FÉRIAS + 2019"

EDOC/2019/32685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto Campo de Férias Municipal – "GAIA FÉRIAS + 2019", nos termos apresentados.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da al. g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "FEIRA MEDIEVAL", REALIZADO DE 24 A 26 DE MAIO DE 2019, NO VALOR DE €81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO

EDOC/2019/19269

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Feira Medieval", realizado de 24 a 26 de maio de 2019, no valor de €81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Escolas António Sérgio, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "24ª CONCENTRAÇÃO DO GRUPO MOTARD LOBO E COMPANHIA", A REALIZAR NOS DIAS 12, 13 E 14 DE JULHO DE 2019, NO VALOR DE €396,89 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO GRUPO MOTARD LOBO E COMPANHIA

EDOC/2019/31752

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "24ª concentração do Grupo Motard Lobo e Companhia", a realizar nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, no valor de €396,89 (trezentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pelo Grupo Motard Lobo e Companhia, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "FESTA EM HONRA DE S. PAIO", A REALIZAR NO DIA 16 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR DE €93,01 (NOVENTA E TRÊS EUROS E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COMISSÃO DA CAPELA DE S. PAIO DE CANIDELO

EDOC/2019/29233

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 22.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Festa em honra de S. Paio", a realizar no dia 16 de junho de 2019, no valor de €93,01 (noventa e três euros e um cêntimos), solicitado pela Comissão da Capela de S. Paio de Canidelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO", REALIZADO NOS DIAS 31 DE MAIO, 1, 2 E 3 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR DE €161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2019/27969

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Festa em honra de Nossa Senhora do Livramento", realizado nos dias 31 de maio, 1, 2 e 3 de junho de 2019, no valor de €161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DO FREIXIEIRO", A REALIZAR NOS DIAS 14 E 17 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR DE €307,28 (TREZENTOS E SETE EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO DESFILE CÓSMICO - ASSOCIAÇÃO

EDOC/2019/28717

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Festa em honra de Santo António do Freixieiro", a realizar nos dias 14 e 17 de junho de 2019, no valor de €307,28 (trezentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), solicitado pelo Desfile Cósmico - Associação, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "SEMANA CULTURAL", A REALIZAR DE 03 A 07 DE JULHO DE 2019, NO VALOR DE €358,39 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2019/30697

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Semana Cultural", a realizar de 03 a 07 de julho de 2019, no valor de €358,39 (trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "ENSAIOS DAS MARCHAS DE SÃO JOÃO", REALIZADO NOS DIAS 17, 18, 20, 24, 25, 27 E 31 DE MAIO E 1, 3, 7, 8, 10 E 14 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR DE €172,89 (CENTO E SETENTA E DOIS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2019/30948

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "Ensaios das Marchas de São João", realizado nos dias 17, 18, 20, 24, 25, 27 e 31 de maio e 1, 3, 7, 8, 10 e 14 de junho de 2019, no valor de €172,89 (cento e setenta e dois e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "8ª EDIÇÃO DA CAMINHADA SOLIDÁRIA "UNIDOS PELO BEM ESTAR!...", REALIZADO NO DIA 26 DE MAIO DE 2019, NO VALOR DE €52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CORGAS CLUB LDª

EDOC/2019/31052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "8ª Edição da Caminhada Solidária "Unidos pelo Bem Estar", realizado no dia 26 de maio de 2019, no valor de €52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), solicitado por Corgas Club, Ldª, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA AO EVENTO "XIV EDIÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL DE VILAR DE ANDORINHO", A REALIZAR NOS DIAS 7, 8, 9 E 10 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR DE €361,89 (TREZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2019/33830

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído relativa ao evento "XIV Edição da Feira Medieval de Vilar de Andorinho", a realizar nos dias 7, 8, 9 e 10 de junho de 2019, no valor de €361,89 (trezentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA SALA DO PARQUE DA LAVANDEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO QUE CONSISTE NUMA SESSÃO DE TERAPIA E DE UMA PALESTRA, A REALIZAR NO DIA 15 DE JUNHO DE 2019, NO VALOR TOTAL DE €61,50 (SESSENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA APJOF – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE JOVENS COM FIBROMIALGIA

EDOC/2019/30962

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 23.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa pela utilização da sala do Parque da Lavandeira, para a realização de um evento que consiste numa sessão de terapia e de uma palestra, a realizar no dia 15 de junho de 2019, no valor total de €61,50 (sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela APJOF – Associação Portuguesa de Jovens com Fibromialgia, nos termos informados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – SOLC"– APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI E RESPETIVOS ANEXOS

EDOC/2019/9596

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o conteúdo da ata do júri e respetivos anexos, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL" – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI PARA RETIFICAÇÃO DA ATA DE JÚRI DE ANÁLISE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS / ERROS E OMISSÕES

EDOC/2019/3181

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata de júri e a retificação da ata de júri de análise aos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, nos seguintes termos:**

1- Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no nº 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao nº de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos erros e omissões/esclarecimentos (17-04-2019) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas;

2- Ratificar o ato material de notificação a todos os eventuais interessados, praticado no dia 27-05-2019, mediante publicação de anúncio de prorrogação do prazo para apresentação de propostas e via plataforma eletrónica, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA ATÉ AO MAR ENTRE A RUA DAS BOCAS E O LARGO DA CABINE (CONCLUSÃO), DO PROLONGAMENTO ATÉ À RUA DO LOUREIRO E DE UM ARRUAMENTO SECUNDÁRIO – MADALENA – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI E RESPETIVOS ANEXOS

EDOC/2019/13866

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata do júri e consequentemente:**

1. **Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente no Anexo III (mapa final), rejeitando os restantes;**
2. **Aprovar as novas peças desenhadas, patentes anexo II, as quais fazem parte integrante do projeto de execução;**
3. **Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no nº 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos erros e omissões/ esclarecimentos (21-04-2019) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sendo que, no caso de este prazo ser superior ao prazo inicialmente estabelecido para apresentação de propostas, 30 dias, se prorroga por igual período.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUNCENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO A FINANCIAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL DO PORTUGAL 2020 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

EDOC/2019/26823

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.05.2019"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. **Aprovar a proposta de adjudicação das operações de financiamento indicadas, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. nos termos das suas propostas constantes nas minutas dos contratos apensos a etapa 2 do EDOC/26823/19, por serem as mais vantajosas ao Município;**
2. **Submeter, posteriormente, à Assembleia Municipal, para esta autorizar, a contratação do empréstimo proposto, nos termos na alínea f), do nº1 do artigo 25º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.**

(LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, LEI – QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DIPLOMAS SETORIAIS

EDOC/2019/34873

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.05.2019"

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez a seguinte intervenção:

"A Câmara Municipal é de novo chamada a pronunciar-se sobre a transferência de competências no âmbito do processo de descentralização que se arrasta penosamente há mais de um ano, numa sucessão interminável de publicações diplomas sectoriais, completamente desarticulado. Falta ainda obter o consenso com a Associação Nacional de Municípios e publicar 4 dos 23 diplomas sectoriais, o que obrigará os órgãos autárquicos a pronunciar-se de forma absurda sobre se aceitam ou recusam as transferências para 2019, depois de já terem recusado outras, para o ano de 2020. A aprovação da lei-quadro pressupunha por isso que o Governo aprovasse todos os decretos leis sectoriais e os envelopes financeiros que lhe corresponderiam de modo que as autarquias locais

deliberassem, até ao passado dia 15 de Setembro do ano passado, se aceitavam ou não exercer as novas competências no ano de 2019 e depois até 30 de Junho deste ano, relativamente a 2020. Os diplomas sectoriais são publicados a conta gotas, obrigando os órgãos autárquicos a pronunciarem-se tantas vezes quantos os diplomas sectoriais promulgados, de forma tão desconexa, até que a Câmara elaborou um quadro com a menção das áreas e com as datas de termo para pronúncia dos órgãos autárquicos. De igual modo o Governo incumpriu também com a obrigação legal de inscrever os decursos financeiros a atribuir às autarquias locais no fundo de financiamento de descentralização, pretensão esta que foi rejeitada em sede de votação do Orçamento de Estado para 2019, criando um vazio legal que permanece em aberto. É um absoluto contra senso que as autarquias sejam obrigadas à pronúncia de aceitação ou de recusa, sem que conheçam antes os envelopes financeiros e ainda que publicados, os diplomas não têm aplicação prática. A própria proposta da Câmara refere que, apesar da publicação dos diplomas relativos à educação, à saúde e à cultura, que são os mais importantes, não está concretizado, no caso da Educação, o impacto financeiro, porquanto ainda não foi comunicado ao município, o projeto do mapa contendo os montantes do referido fundo, a transferir para o município no ano de 2019 ou no caso de Saúde, onde apesar de remetido o projeto mapa, contendo os montantes do fundo de financiamento de descentralização a transferir para o município, neste ano, bem como, a listagem de imóveis afetos aos cuidados de saúde primários, ainda não é possível validar o mapa remetido. A a proposta que nos é presente de uma assentada, versa sobre a recusa de transferência de pelo menos 8 áreas de competências para 2019 e também para 2020. Finalmente, sem qualquer nexo, porque tal como refere a própria câmara, não fará qualquer sentido aceitar a transferência destas competências que pressuponha um impacto ao nível de recursos humanos sobre um orçamento que foi aprovado em Outubro passado pela Câmara Municipal e é incompatível com o adequado serviço a prestar e não se compadece com as mudanças a meio do ano. A recomendação aprovada impunha que o Governo, até ao final do passado mês de Janeiro, comunicasse às autarquias, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento de Descentralização e apresentados à Assembleia da República até final do mês de Fevereiro para aprovação das dotações inscritas nos programas orçamentais a transferir para as mesmas. Determinava ainda que as autarquias em 60 dias, após publicação dos diplomas sectoriais, comunicassem à Direção-Geral das Autarquias Locais, a aceitação ou a recusa de competências para 2019 numa única reunião dos seus órgãos deliberativo, mas até esta iniciativa foi ignorada pelo Governo. Lamentavelmente, face ao atraso incompreensível do Governo está prejudicado o gradualismo na concretização da transferência de competências, uma das condições essenciais impostas pelo PSD, em sede de negociação com o Governo e poderá ficar comprometido irremediavelmente todo o processo de descentralização. Em termos práticos, a faculdade das autarquias poderem deliberar sobre a possibilidade de rejeição em 2019 e 2020, com a aceitação obrigatória em 2021, deixou de ter efeito útil. Por estas razões, com as reservas manifestadas, acompanhamos a proposta da Câmara e votaremos favoravelmente a proposta de não aceitação que nos é presente, porque tal como em deliberações anteriores, permanece por concretizar a lei-quadro, não existindo consumação jurídica nem financeira. "

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o assunto decorre de um acordo assinado no Palácio de São Bento, entre o Doutor Rui Rio e o Doutor António Costa e lamenta que o Senhor Vereador afirme uma coisa e que o Doutor Rui Rio ainda não tenha desfeito o acordo que deu origem aos problemas que o Senhor Vereador leu e com os quais genericamente, pessoalmente se identifica.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que o Senhor Presidente assume as suas responsabilidades e, pessoalmente, assume as suas.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o Senhor Vereador deve assumir as suas responsabilidades na totalidade, porque assim contribuirá para um concelho melhor.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos propostos, o seguinte:**

1. **Com efeitos em 2019:**
   a) **Aprovar a não aceitação do exercício de todas as competências cujos diplomas setoriais foram publicados entre 30 de janeiro e a presente data (identificados no Quadro II supra);**
   b) **Que a deliberação pelos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro II;**
2. **Com efeitos em 2020:**
   a) **Aprovar a não aceitação de todas as transferências das competências cujos diplomas setoriais foram já publicados (constantes do Quadro I e II, supra), com exceção das competências no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores cuja transferência foi concretizada pelo Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril;**
   b) **Que a deliberação pelos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial constante do Quadro I.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues deu início à INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES:

Florindo Santos - Referiu-se ao erro numa placa toponímica numa artéria na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho. Referiu-se a uma notícia publicada no jornal, em que o Senhor Presidente fala na diminuição da dívida do Município, contudo, a nível de ranking nacional, Vila Nova de Gaia continua nos Municípios mais endividados. Disse que a Câmara iniciou obras na Rua Pereira Azevedo, em Perosinho, a qual já se arrasta há muito tempo.

Bernardino Almeida - Referiu-se aos censos de 2011, nomeadamente, ao número de habitantes na freguesia e ao índice de dependência de idosos em Vila Nova de Gaia, o qual tem vindo a aumentar, tornando a freguesia de Serzedo muito envelhecida. Que esses dados colocam algumas preocupações em termos do presente e grandes preocupações para o futuro, implicando motivos suficientes para a comunidade procurar as melhores soluções, para a resolução deste enorme problema. Que em Serzedo existe um grupo de pessoas de várias instituições, com vontade, dinâmica, capacidade e sabedoria, para a implementação de iniciativas e projetos em que acreditam e que poderão ser a solução de alguns problemas. Referiu-se concretamente à Associação do Centro Social de Serzedo IPSS que vive num espaço cedido temporariamente e de forma gratuita, onde tem a seu cuidado à volta de 40 utentes diariamente, com acompanhamentos de voluntários, que prestam apoio em diferentes áreas. Que a direção tem como objetivo dar à freguesia um equipamento que possa corresponder aos pedidos de admissão de novos utentes, mas que esbarra com a sua incapacidade financeira, para aumentar e melhorar as suas condições. Que terá sido adquirido um edifício por 150.000 euros e ainda não existe o dinheiro suficiente para o seu pagamento nem para a realização de obras necessárias e enquadradas nos critérios da Segurança Social. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia manifestou alguma indisponibilidade financeira para financiar a compra, momentaneamente, e entende que a Câmara não pode demarcar-se deste movimento em detrimento de outros, que só servem alguns. Que terá lido o Plano de Desenvolvimento Social de Vila Nova de Gaia de 2017/2021 e os critérios de compromisso do Município para uma nova geração de políticas públicas, assentes ao serviço às pessoas, enquadra-se perfeitamente naquilo que são os objetivos da Associação, pelo que, cabe ao Município

cumprir aquilo que são os seus compromissos no referido documento e apoiar, de forma incondicional, a Associação do Centro Social de Serzedo.

Joaquim Devesas - Disse que, na sequência da prática da Câmara em divulgar a agenda das reuniões de Câmara, bem como, da prática das reuniões públicas que beneficiam a transparência perante os cidadãos, na Agenda da reunião de Câmara do dia 1 de outubro de 2018 encontrava-se agendado um assunto relativo ao Protocolo de Financiamento com a Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, o qual terá sido retirado. Disse que gostaria de saber por que razão o assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues agradeceu as considerações do **Senhor Florindo Santos** sobre as reuniões públicas, as quais têm a vantagem das pessoas saberem o que se passa nas mesmas. Que antes do 25 de Abril não havia abstenção nem ninguém votava, agora, em democracia, todos podem manifestar as suas opiniões. Solicitou que o Senhor Munícipe analise a lista do ranking nacional dos Municípios endividados e todos aqueles que "ultrapassaram" Vila Nova de Gaia, são municípios, que, por exemplo, deviam 30 milhões e passaram para 10 milhões, mas a percentagem de redução levou-os a ficar à frente de Vila Nova de Gaia, porque só devem 10 milhões e Vila Nova de Gaia deve 132 milhões. Que Vila Nova de Gaia era dos primeiros em termos de volume de dívida e, presentemente, isso não acontece. Que aquilo que o Senhor Munícipe terá visto foi o indicador da sustentabilidade financeira, o qual coloca na frente Municípios como Freixo de Espada à Cinta e Alfândega da Fé, porque Vila Nova de Gaia tem de recuperar de 300 milhões e as outras Câmaras só têm de recuperar de 30 milhões.
Relativamente à intervenção do **Senhor Bernardino Almeida** disse perceber muito bem as questões do envelhecimento. Que tanto percebe que tem sido acusado de dar demasiados subsídios às IPSS's, que é o caso do Cento Social de Serzedo, que em dezembro recebeu 15.000 euros para aquisição de uma carrinha, que é um dos exemplos que poderia usar para dizer que o Município se envolve em dinâmicas, que não são as dinâmicas tradicionais das Câmaras. Disse que a Câmara apoia as IPSS's e tem noção dos problemas levantados pelo Senhor Munícipe, mas o que lhe parece estranho é que aqueles que o acusam de apoiar as IPSS's, na altura da campanha eleitoral, visitam as IPSS's e prometem apoios. Disse ter um Plano de Desenvolvimento Social que tem aquilo que são as prioridades do Município, que se traduzem em apoios concretos, como aconteceu com o Centro Social de Serzedo. Disse que o apoio às IPSS's só está hoje a ser sublinhado no que diz respeito a Vila Nova de Gaia, porque o Município inaugurou uma prática de se substituir à Segurança Social, entidade que tem a obrigação de apoiar as IPSS's. Que a Câmara de Vila Nova de Gaia pode apoiar pontualmente, mas existe aqui um caminho percorrido com fundos comunitários, com o Orçamento de Estado, o Programa PARES, o programa do PIDDAC, ou seja, havia uma série de instrumentos que, entretanto, os sucessivos governos foram acabando. Que as IPSS's recorrem, neste momento, à Câmara, contudo, existem aspetos que são necessários distinguir, uma coisa é falar-se das escolas e a Câmara é responsável, outra coisa é falar das IPSS's, em que a Câmara não é diretamente responsável, mas tem empenho em ajudar. Relativamente aos pavilhões multiusos, disse que os mesmos são da responsabilidade da Câmara e atraem atividade económica e desporto. Que, durante o dia, os pavilhões que estão a ser construídos e os que já foram construídos no passado, não estão ocupados pelo Futebol Clube do Porto, porque a ocupação que o Futebol Clube do Porto tem em Gaia, que anteriormente era gratuita, nomeadamente, no Estádio Jorge Sampaio, atualmente o clube paga pela utilização do espaço. Que, durante o dia, quem ocupa os pavilhões, são as escolas e os seniores das IPSS's. Que os pavilhões que estão a ser construídos não são megalomanias, são pavilhões dentro das escolas ou conexos às escolas. Que a Câmara está a exercer a sua competência com os pavilhões, as escolas, o Hospital de Gaia onde está a investir 3 milhões de euros, isto é, está a investir nas suas prioridades e ainda consegue ajudar as coletividades e as IPSS's. Que a Câmara à partida não pode financiar a compra à cabeça, porque estaria a financiar a compra de uma moradia que não tinha a consciência nem a noção de como adaptar, para ser legalizada pela Segurança Social. Que a Associação deu o pontapé de saída e a Câmara irá ajudar. Que os apoios da Câmara Municipal têm de ser doseados a dois níveis, primeiro, tem de dosear o apoio pensando se é competência direta da Câmara ou não e, no caso concreto, não é,

porque é da competência da Segurança Social e, depois, do dinheiro que sobra, tem que disponibilizá-lo de forma equilibrada entre as freguesias e dentro de cada freguesia, a várias instituições. Relativamente à Associação de Socorros Mútuos, disse que a Câmara tinha previsto um apoio assim como à Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, para a continuidade da reabilitação da sua sede e, na altura, por erro seu, aconteceu que esse apoio foi fundido num mesmo procedimento e em vez de saírem dois apoios, saiu apenas um e em nome da Associação de Socorros Mútuos, a qual ainda não tinha o processo instruído, com os orçamentos, etc. Que brevemente o subsídio solicitado pela Associação de Socorros Mútuos, será atribuído.

Isabel Santos- Declinou o convite do Sr. Presidente para estar presente numa próxima reunião Pública de Câmara, porque lamentou a "troca de galhardetes" entre os membros do executivo camarário. Disse residir em Perosinho, onde recentemente abriu o maior outlet chinês, perguntando se foi a Câmara que autorizou a abertura do referido estabelecimento, o qual tem um parque de estacionamento com a rede de saneamento e de águas pluviais tapadas com paletes de madeira e que cortaram o gradeamento para fazer o acesso à estrada nacional. Disse que a Câmara é muito preocupada com a gestão dos resíduos sólidos, mas não possui serviços de compostagem. Referiu-se às alterações climáticas, perguntando onde é que os cidadãos da presente freguesia, nomeadamente, os idosos e os jovens, se podem refugiar na altura de calor. Perguntou se é no pavilhão multiusos que está a ser construído em Vila Nova de Gaia, porque Serzedo é uma freguesia de periferia e não da orla marítima e não tem parques.

Vanessa Fernandes – Disse ter sido atleta de alta competição e medalhada olímpica e lamentou que todas as infraestruturas desportivas que terá utilizado para treinar, teve de as pagar. Disse que deveria haver um horário aberto para atletas de alta competição, pelo que, deixou a sua sugestão. Disse lamentar que os idosos sejam esquecidos e que a sua sabedoria, em termos de agricultura, sustentabilidade e natureza, não seja aproveitada por parte dos jovens.

Joaquim Carvalho - Disse fazer parte da direção do Grupo de Danças e Cantares de Serzedo e que o seu sonho é ter uma sede digna para a instituição, o que até à data não conseguiu, pelo que, solicitou ajuda da Câmara para concretizar esse objetivo.

Joaquim Vaz - Apoiou a iniciativa de descentralização das reuniões públicas de Câmara, permitindo uma maior aproximação da população e a partilha de questões. Referiu-se ao projeto de alfabetização desenvolvido na freguesia e que se deve construir uma sociedade com paz, justiça, partilha de pontos de vista e respeito pela opinião dos outros. Solicitou um apoio camarário que permita a melhoria das instalações da Associação Domus Serzedo.

José Barnabé – Solicitou um apoio camarário para a Columbófila de Serzedo.

Manuel Maia – Disse que no próximo ano fará 100 anos e que gostaria de festejá-los na nova sede da Coletividade.

Professora Aurora - Referiu-se a uma horta comunitária na escola.

Professora Luzia Veludo - Agradeceu às obras efetuadas nos pavilhões das escolas do Agrupamento de Escolas Sophia Mello Breyner

Senhor Mota – Referiu-se às ruas de Serzedo, nomeadamente a Rua de Corvadelo, cujo alargamento previsto ainda não foi efetuado. Referiu-se à limpeza do mato existente em algumas ruas e ao corte dos ramos de algumas árvores, que afetam os cabos elétricos.

António Dias Seabra - Referiu-se à preservação dos jardins da freguesia de Serzedo que são escassos e que não têm qualquer manutenção.

Adolfo Cardoso- Referiu-se Sociedade Hípica e ao projeto que a Sociedade está a desenvolver a nível nacional, para o qual necessita de uma licença camarária.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente aos jardins, disse que a Câmara transfere verbas para as juntas para a sua manutenção e para a construção de novos espaços verdes, contudo, a Câmara está a ajustar a forma como legalmente poderá transferir verbas para as juntas de freguesia, para esse fim. Relativamente à Srª **D. Isabel Santos** disse que as instituições são de participação e de debate e às vezes de combate, no bom sentido da palavra. Relativamente ao outlet chinês, disse que o licenciamento daquela operação não se realizou durante a Câmara PS, é do tempo de quem licenciou a Valsan, a qual foi à falência, mas o licenciamento não se extinguiu. Que o espaço foi adquirido pelos chineses e a reboque da licença de ocupação, acabam por fazer um conjunto de tropelias, que são tratadas pela fiscalização. Que não se deve misturar uma licença de utilização, que já estava consignada, com a adaptação a novas funções. Que a empresa agora instalada no local, abriu ao público de forma abrupta, antes de meter um licenciamento e a Câmara mobilizou a fiscalização para o efeito. Relativamente ao pavilhão multiusos, disse que o mesmo vai servir a Academia Musical de Perosinho e outras, porque, presentemente, quando a Associação pretende realizar um espetáculo, solicita o auditório municipal da Câmara o qual é insuficiente para um elevado número de pessoas e o multiusos não é para o centro da cidade, é para Gaia e essa visão das freguesias já está ultrapassada, porque existem investimentos de âmbito de freguesia, de âmbito concelhio e de âmbito regional. Quanto à questão da compostagem, disse existir um conjunto de freguesias, que não são as do centro do concelho, que beneficiam, neste momento, de um sistema de recolha porta-a-porta que é extraordinário. Que entende que a compostagem em alguns países esteja muito desenvolvida, mas também conhece algumas situações em que os compostores são adquiridos pelos interessados, contudo, vai saber o que se passa em termos dos serviços camarários.
Relativamente à intervenção da Senhora **D. Vanessa Fernandes**, disse que, desde há 5 anos, todos os atletas de alta competição de Gaia, em várias modalidades e alguns deles inscritos em clubes que não são de Gaia, beneficiam dos equipamentos municipais, gratuitamente. No que diz respeito à importância da Agricultura, disse subscrever o afirmado, contudo, não é fácil mobilizar as pessoas e os jovens para essa situação. Que existem casos em que os professores tentam fazer esse trabalho nas escolas e não é bem aceite pelos pais, pelo que, primeiro há a necessidade de se educar os pais.
No que diz respeito às coletividades, disse que todas as intervenções preocuparam-se em demonstrar a respetiva utilidade social e que a Câmara tenta acompanhar da melhor forma possível. Disse ser útil, até para quem tem um gosto específico pela freguesia, analisar aquilo que foi feito nos últimos 5 anos e comparar com os 10 anos anteriores.
Relativamente à Rua do Outeiral, disse estar um procedimento em curso com a Junta de Freguesia, para tentar resolver a situação. Quanto ao pedido de isenção de taxas, ainda hoje foi aprovado uma série de pedidos de isenções de taxas com diferentes características. Que os pedidos de isenções têm de ser requeridos e aprovados em reunião de Câmara. Disse que as pessoas têm de ser realistas e fica surpreendido quando as pessoas referem que as suas freguesias não têm infraestruturas ou equipamentos, etc. Que todas as escolas de Vila Nova de Gaia, sem exceção, têm pequenos-almoços e lanches gratuitos, assim como, material informático e escola virtual gratuita. Que todos os alunos de Vila Nova de Gaia, desde o 1º ciclo até ao 12º ano, recebem um cheque oferta, no início do ano letivo. Que todas as escolas de Vila Nova de Gaia, que têm alunos com deficiência, têm sinalterapia, hidroterapia e hipoterapia gratuitas o ano todo. Que a Câmara Municipal criou, há 2 anos, um modelo de apoio ao arrendamento para famílias de casais jovens, que se queiram constituir e que não têm capacidade financeira para arrendamento a Câmara Municipal criou um programa municipal de apoio ao arrendamento. Que a Câmara Municipal criou um programa de estágios profissionais remunerados para jovens que saem da

Universidade e que não têm currículo e que não conseguem encontrar emprego. Que a Câmara Municipal, em 5 anos, reduziu três vezes o IMI e duas vezes a fatura de água e no próximo ano, reduzirá a taxa de resíduos sólidos, pelo que, consegue boa gestão, investimento que cria coesão, investimento social que visa as pessoas e, ainda consegue baixar os impostos.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)